



SECRETARIA GERAL

# MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

ESTADO DE SÃO PAULO  
"CHÁCARA DR. JOÃO FERREIRA NEVES"

LEI Nº 4.452, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a instituição da Medalha **Dr. Renato da Costa Bonfim**.

**SERGIO DEL BIANCHI JUNIOR**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Item II, do Artigo 57, da Lei Orgânica do Município;

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica instituída a Medalha **Dr. RENATO DA COSTA BONFIM**, a ser atribuída pelo Poder Executivo a profissionais que prestam relevantes serviços na área da Saúde.

§ 1º - Caberá ao Poder Executivo a outorga da medalha referida neste Artigo, podendo constituir uma comissão especial para assessorá-lo na análise e escolha dos nomes a serem agraciados com a referida medalha.

§ 2º - O Poder Executivo regulamentará por meio de Decreto, o tamanho da medalha referida neste Artigo e o desenho que nela será estampado, devendo constar do mesmo o brasão do Município.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Espírito Santo do Pinhal, 21 de novembro de 2017.

  
**SERGIO DEL BIANCHI JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura, aos 21 de novembro de 2017.

  
Kely Cristina Marinelli Barbosa  
Secretaria Geral